



**MENSAGEM Nº 075 - DO SR. PREFEITO**

**PROTOCOLO GERAL 159/2026**  
**Data: 12/05/2026 - Horário: 10:36**  
**Administrativo - PROT 159/2026**

Pradópolis, 05 de maio de 2026.

**Senhor Presidente,**

**Senhoras Vereadoras,**

**Senhores Vereadores.**

Tenho a honra de encaminhar, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 600.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, a fim de que sua apreciação ocorra em regime de urgência especial, nos termos dos artigos 128 e 129 do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) obtidos através da emenda parlamentar do Deputado Estadual Rafael Silva para que a administração faça a construção de um novo velório municipal. Referido recurso já foi disponibilizado com essa finalidade.

Esta obra ficará localizada na Av. Monte Sereno, em frente ao Cemitério Municipal, e contará com espaço amplo para melhor acomodação das pessoas que utilizam deste espaço para despedir-se dos seus entes queridos.

Como a rubrica orçamentária não consta no orçamento para o ano corrente, há a necessidade de criação da mesma para que os recursos sejam utilizados corretamente.

Dessa forma, a abertura do crédito dar-se-á por excesso de arrecadação com o mesmo valor, de modo a permitir o uso regular dos recursos disponíveis para o atendimento das demandas municipais.

Diante do exposto, solicito a esta Egrégia Câmara Municipal a análise e aprovação do presente Projeto de Lei, reconhecendo sua importância para o bom andamento das atividades da administração pública.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos demais Nobres Vereadores os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



**SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO**  
**Prefeito Municipal**

A Sua Excelência o Senhor Vereador, **MATHEUS ALVES DE CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

PROJETO DE LEI Nº 019 /2026

**DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 600.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SAULO EMMANUEL ATIQUÊ FILHO**, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal, em Sessão \_\_\_\_\_ realizada no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, **APROVOU** e ele **sanciona e promulga** a seguinte...

## LEI:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 600.000,00, distribuído na seguinte dotação:

|                                    |                                                   |
|------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Local: 020108                      | DEP. MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS, SANEAM   |
| Ficha: 394 - 15.451.1006.1007.0000 | MAIS SEG. NO TRANS. INFRA. E ZEL. URB. 600.000,00 |
| 4.4.90.51.00                       | OBRAS E INSTALAÇÕES                               |

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no mesmo valor de R\$ 600.000,00.

**Art. 3º.** Fica o município autorizado a expedir os atos necessários, visando a execução desta lei.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
de 20\_\_\_\_.



**SAULO EMMANUEL ATIQUÊ FILHO**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

Rua Tiradentes, 956

48664296/0001-71

Page 1 of 1

## DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES

PERÍODO: 01/01/2026 até 08/05/2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

EXERCÍCIO: 2026

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 1819 DE 27/11/2025

DESPESA TOTAL FIXADA: R\$ 141.367.545,31

PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA SUPLEMENTAÇÃO: 0% ( 0,00 )

REMANEJAMENTO: 15% ( 21.205.131,80 )

| AUTORIZAÇÃO |            |                  |     |            | SUPLEMENTAÇÃO |         |                             | ESPECIAL                 |              |                             | EXTRAORDINÁRIO COM ORIGEM DE RECURSO |         |                             | EXTRAORDINÁRIO SEM ORIGEM DE RECURSO | REMANEJAMENTO TRANSFERÊNCIA TRANSPOSIÇÃO ALT.FONTE REC. |
|-------------|------------|------------------|-----|------------|---------------|---------|-----------------------------|--------------------------|--------------|-----------------------------|--------------------------------------|---------|-----------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| LEI         |            | DECRETO/PORTARIA |     |            | ANULAÇÃO      | EXCESSO | SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO | ANULAÇÃO                 | EXCESSO      | SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO | ANULAÇÃO                             | EXCESSO | SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO |                                      |                                                         |
| Nº          | DATA       | Tipo             | Nº  | DATA       |               |         |                             |                          |              |                             |                                      |         |                             |                                      |                                                         |
| 1826        | 26/02/2026 | D                | 917 | 26/02/2026 |               |         |                             | 396.000,00<br>117.850,00 | 400.000,00   |                             |                                      |         |                             |                                      |                                                         |
| 1828        | 26/02/2026 | D                | 915 | 26/02/2026 |               |         |                             |                          | 440.000,00   |                             |                                      |         |                             |                                      |                                                         |
| 1827        | 26/02/2026 | D                | 916 | 27/02/2026 |               |         |                             |                          | 448.860,66   |                             |                                      |         |                             |                                      |                                                         |
| 1831        | 12/03/2026 | D                | 922 | 12/03/2026 |               |         |                             |                          | 300.000,00   |                             |                                      |         |                             |                                      |                                                         |
| 1835        | 26/03/2026 | D                | 928 | 26/03/2026 |               |         |                             |                          |              |                             |                                      |         |                             |                                      |                                                         |
| 1834        | 26/03/2026 | D                | 927 | 26/03/2026 |               |         |                             |                          |              |                             |                                      |         |                             |                                      |                                                         |
| 1833        | 26/03/2026 | D                | 926 | 26/03/2026 | 900.000,00    |         |                             |                          | 800.000,00   |                             |                                      |         |                             |                                      |                                                         |
| 1832        | 26/03/2026 | D                | 925 | 26/03/2026 |               |         |                             |                          | 100.000,00   |                             |                                      |         |                             |                                      |                                                         |
| 1819        | 27/11/2025 | D                | 931 | 08/04/2026 |               |         |                             |                          |              |                             |                                      |         |                             |                                      |                                                         |
| 1836        | 09/04/2026 | D                | 933 | 09/04/2026 |               |         |                             |                          | 2.800.000,00 |                             |                                      |         |                             |                                      |                                                         |
| TOTAIS      |            |                  |     |            | 900.000,00    | 0,00    | 0,00                        | 513.850,00               | 5.288.860,66 | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00    | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                                    |

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1819): 900.000,00 ( 0,637% )

EXCEÇÕES SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1819): 0,00 ( 0,00% )

TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1819): 900.000,00 ( 0,637% )

TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI LDO(1760): 2.422.102,42 ( 1,713% )

SAULO EMMANUEL ATIQUÉ  
PREFEITO MUNICIPAL

ALEX APARECIDO MORONTA  
CONTADOR 1SP284414/0-4

SUMARA DE OLIVEIRA BARRICO  
DIRETORA DE FINANÇAS